Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT

04 02 15

INDICAÇÃO Nº IND 394 /2015
(Do Sr. Deputado)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural do Recanto dos Buritis na Região Administrativa do Gama RA – II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Recanto dos Buritis na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Núcleo Rural Recanto dos Buritis na Região administrativa do Gama reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípuo de proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidade dos Núcleo Rural Recanto dos Buritis na Região Administrativa do Gama – RA II.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 394 /2015
Folha Nº 01